



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 25 , DE 15 DE MAIO 2020

Indica a criação de uma central de atendimento e acolhimento psicológico e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requeiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito Municipal de Pindoretama para que seja criada uma central de atendimento e acolhimento psicológico.

JUSTIFICATIVA

Em tempos tão difíceis e desafiadores nos quais estamos passando em decorrência do novo coronavírus, que está ceifando a vida de milhares de pessoas e deixando a todos com medo e insegurança, venho solicitar ao Senhor Prefeito Municipal de Pindoretama para que seja criada uma central de atendimento e acolhimento psicológico para atender a população, em especial os profissionais que atuam na linha de frente do combate ao coronavírus. A ideia é minimizar os fatores de estresse, medo, confinamento e ajudar a tratar um dos efeitos sociais da quarentena que foi o agravamento da violência doméstica. Estudos já mostram que desde que a quarentena começou, países observam escalada de casos de agressões a mulheres dentro de casa. O ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, registrou no Brasil, o aumento de quase 9% nas ligações para o disque 180, serviço de denúncia e de apoio às vítimas.

A central deverá funcionar através de telefone e em sala on-line remota. É importante ressaltar que o NASF- Núcleo de Apoio à Saúde da Família, está realizando um atendimento pelo facebook, que já é de extrema importância, porém é imprescindível que se faça uma central de atendimento e acolhimento psicológico nesse momento de crise e cuidar da saúde mental do nossos pindoretamenses, em especial os profissionais que atuam na linha de frente do combate ao coronavírus e a população mais vulnerável.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares e com a resolutiva ação do Poder Executivo, submeto ao Plenário a presente demanda.

Pindoretama, aos 15 de Maio de 2020.

Natália Silva Mesquita Lima
VEREADORA